



MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - 2016

Estado de Pernambuco

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS

EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: CONSOLIDADO

ANEXO III - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.574.477,71	117.995,71	117.995,71	-	125.257,05	-	20/02/2016	*
Fevereiro	1.594.900,80	123.363,33	123.363,33	-	81.553,14	-	20/03/2016	*
Março	1.654.068,01	127.220,96	127.220,96	-	127.220,96	1.186,87	20/04/2016	*
Abril	1.763.756,11	135.405,72	135.405,72	-	135.405,72	45.967,65	20/05/2016	*
Mai	1.729.711,31	135.509,32	135.509,32	-	135.509,32	-	20/06/2016	*
Junho	1.751.420,02	137.007,50	137.007,50	-	134.713,82	-	20/07/2016	*
Julho	1.592.438,51	121.240,99	121.240,99	-	116.167,05	-	20/08/2016	*
Agosto	1.519.041,08	118.040,32	118.040,32	-	112.011,22	17.772,43	20/09/2016	*
Setembro	1.529.555,98	122.565,79	122.565,79	-	117.271,12	3.390,47	20/10/2016	*
Outubro	1.423.695,60	114.023,93	114.023,93	-	76.083,45	3.002,35	20/11/2016	*
Novembro	1.460.222,68	112.452,70	112.452,70	-	5.357,07	-	20/12/2016	*
Dezembro	1.704.353,46	105.147,85	105.147,85	-	5.580,29	-	20/01/2017	*
13º Salário	652.116,31	61.995,30	61.995,30	-	1.345,66	-	20/12/2016	*
Total	19.949.757,58	1.531.969,42	1.531.969,42	-	1.173.475,87	71.319,77		

NOTA:





MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - 2016
Estado de Pernambuco

ANEXO III - B

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS

EXERCÍCIO DE 2016

ORGÃO: CONSOLIDADO

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.574.477,71	346.385,03	346.385,03	938,97	210.898,67	-	20/02/2016	*
Fevereiro	1.594.900,80	350.878,10	350.878,10	762,46	25.488,62	-	20/03/2016	*
Março	1.654.068,01	366.061,92	366.061,92	762,46	250.591,31	-	20/04/2016	*
Abril	1.763.756,11	390.692,67	390.692,67	10.131,88	402.302,42	2,71	20/05/2016	*
Maiο	1.729.711,31	384.641,84	384.641,84	7.182,76	260.166,33	-	20/06/2016	*
Junho	1.751.420,02	387.758,49	387.758,49	4.946,46	59.226,91	10,69	20/07/2016	*
Julho	1.592.438,51	352.659,55	352.659,55	3.340,78	71.563,19	-	20/08/2016	*
Agosto	1.519.041,08	336.608,90	336.608,90	4.195,73	167.487,03	-	20/09/2016	*
Setembro	1.529.555,98	338.148,64	338.148,64	2.028,99	188.917,90	-	20/10/2016	*
Outubro	1.423.695,60	315.406,08	315.406,08	4.219,95	154.899,59	-	20/11/2016	*
Novembro	1.460.222,68	305.413,95	305.413,95	4.224,81	26.095,11	-	20/12/2016	*
Dezembro	1.704.353,46	291.456,03	291.456,03	204,12	25.841,69	4.929,06	20/01/2017	*
13º Salário	652.116,31	145.885,21	145.885,21	-	3.340,28	-	20/12/2016	*
Total	19.949.757,58	4.311.996,41	4.311.996,41	42.939,37	1.846.819,05	4.942,46		

NOTA:





ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO TC Nº 38/2016 ANEXO III - C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA-DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPGS)

Informações Gerais sobre o Parcelamento (8)

Termo de parcelamento nº: -
Origem da dívida:
Contribuições do ente (9): R\$
Contribuições dos segurados (10): R\$ 0,00
Acréscimos legais (11):
Total confessado: R\$
Número total de parcelas:
Data de vencimento de cada parcela:
Índice de atualização legal (12): SELIC

Discriminação dos Pagamentos
Em R\$

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	12/02/2016	72.753,92	34.251.920,95
2	01/03/2016	48.831,87	34.203.089,08
3	08/04/2016	38.333,33	34.164.755,75
4	10 e 24/05/2016	51.044,81	34.113.710,94
5	10/06/2016	51.183,06	34.062.527,88
6	29/07/2016	51.327,53	34.011.200,35
7	30/08/2016	51.465,78	33.959.734,57
8	09/09/2016	51.617,73	33.908.116,84
9	10/10/2016	51.755,98	33.856.360,86
10	10/11/2016	51.886,76	33.804.474,10
11	09/12/2016	52.016,29	33.752.457,81
12			

Nota: PARCELAMENTO DO SALDO DA DIVIDA PELOS VALORES HISTORICO, PELO O FATO DA RECEITA FEDERAL NÃO POSSUIR TERMO DE PARCELAMENTO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO



Documento Assinado Digitalmente por: EVANDRO MAURO MACIEL CHACON, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e6674fcl-7cd8-4f4f-b711-abcfb52c02bd